

ele;

IV - representante dos diretores de escola de ensino fundamental indicado pelo Secretário Municipal de Educação;

V - representante dos profissionais do magistério indicado pela categoria;

VI - representante dos servidores técnico-administrativos, indicado pelo Sindicato dos Servidores;

VII - representante de pais dos alunos escolhidos em assembleia.

§1º. A Comissão será presidida pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação.

§2º. Não poderá integrar a Comissão:

a) Os profissionais que pretendem a sua nomeação para a direção;

b) Os profissionais com parentesco até terceiro grau com qualquer dos candidatos.

Art. 5º. A Comissão divulgará aos candidatos o resultado da avaliação, sendo impedidos de participar da consulta à comunidade ou da indicação aqueles que não alcançarem a pontuação mínima fixada neste Decreto.

Parágrafo único. Do resultado caberá pedido justificado de reconsideração, no prazo de 24 (vinte e quatro horas) à própria Comissão e, mantido o resultado, caberá recurso ao Chefe do Poder Executivo, no prazo de 5 (cinco) dias após a decisão da Comissão.

Art. 6º. A Comissão de Avaliação elaborará instrumento de avaliação, com critérios objetivos e divulgará previamente a qualquer interessado.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Casa Civil, Coelho Neto/MA, 13 de setembro de 2022.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

Portaria nº 036/2022 - CC

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. “

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo

art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a requisição de cessão de servidores públicos municipais para desenvolverem suas atividades junto a Promotoria de Justiça da comarca de Coelho Neto realizado através do OFC-GAB - 7362022 advindo do Procurador-Geral de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º. Fazer a CESSÃO dos servidores Fernando Bastos Bezerra, portador do CPF nº 013.076.133-81, Matrícula nº 10223-1, servidor efetivo ocupante do cargo de Vigia e Camilo Conceição Batista Silva, portador do CPF nº 447.073.043-20, Matrícula nº 10290-1, servidor efetivo ocupante do cargo de Vigia para desempenharem suas atribuições junto a Promotoria de Justiça da comarca de Coelho Neto.

Art. 2º. Caberá ao Município de Coelho Neto o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 3º. A presente cessão se dará pelo prazo de 04 (quatro) anos, e findando-se o prazo o servidor deverá retornar ao exercício de seu cargo, configurando falta a ausência injustificada.

Art. 4º. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Coelho Neto.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 13 de setembro de 2022.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655df739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 022/2022 - SEMPG fundamentada no art. 25, inciso



III da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, nos elementos constantes do processo administrativo nº PR2022.09/CLHO-04577, para a contratação da empresa ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.791.264/0001-20, com o objeto Contratação da BANDA XAND AVIÃO para apresentação durante o dia 31 de outubro do corrente ano no "ANIVERSÁRIO DA CIDADE" no município de Coelho Neto - MA, no valor global de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).

Coelho Neto - MA, 08 de Setembro de 2022.

Sérgio Ricardo Viana Bastos
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE CONTRATO Nº 284/2022

Extrato do Contrato Nº 284/2022 da INEXIGIBILIDADE Nº 022/2022 - SEMPLG. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF: 470.606.543-72. Contratada: ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.791.264/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Antonio Isaias Paiva Duarte, portador do CPF nº 685.919.263-15 e pelo Sr. Carlos Aristides Almeida Pereira, portador do CPF nº 923.172.273-53. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Contratação da BANDA XAND AVIÃO para apresentação durante o dia 31 de outubro do corrente ano no "ANIVERSÁRIO DA CIDADE" no município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 12 de Setembro de 2022. Prazo de vigência: Até 12 de Dezembro de 2022. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Valor total de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 287/2022

Extrato do Contrato Nº 287/2022 do Pregão Eletrônico Nº 055/2021. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Jesuslene Sousa da Luz, CPF: 342.663.723-53. Contratada: COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.929.699/0001-98, Representante da Contratada: ROGÉRIO DE SOUSA TELES, CPF:

041.856.293-89. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Aquisição e recarga de água mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 13 de setembro de 2022. Prazo de vigência: Até 31 de dezembro de 2022. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 8.581,25 (oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022, do tipo menor preço por item, objetivando a Contratação de empresa especializada para implantação de sistema integrado de arrecadação e data center (servidor nuvem), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Coelho Neto - MA, homologado para empresa a seguir: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.422.433/0001-38, pelo valor de R\$ 25.608,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e oito reais). Data da Homologação: 12 de setembro de 2022. Comunico assim o resultado final do procedimento, levando em conta o interesse público e administrativo. Sérgio Ricardo Viana Bastos - Secretário Municipal de Planejamento e Gestão. Coelho Neto - MA, PUBLIQUE-SE.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TP Nº 009/2021

Após analisar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em pedras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Coelho Neto - MA. O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 8.666/93, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e homologa o objeto acima à empresa: A DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 15.763.754/0001-70, pelo valor total de R\$ 1.749.911,83 (Um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e onze reais e oitenta e três centavos).

Coelho Neto - MA, 13 de Setembro de 2022.

